



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

LEI MUNIICPAL N.º 807/2008

DATA: 02 de Abril de 2008.

SUMULA: "Abre no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial para Construção de Casas Populares".

O Sr. **VANO JOSÉ BATISTA**, Prefeito Municipal de Araputanga em Exercício, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre ao Orçamento Geral do município, em específico no órgão 09 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, um Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 470.000,00 (Quatrocentos e setenta mil reais) para atender a dotação a seguir discriminada:

ÓRGÃO..... 09 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unid. Orçam.:..... 001 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função..... 16 - Habitação
SubFunção..... 482 – Habitação Urbana
Programa..... 0024 – Manutenção E Auxílio Social
Proj. / Ativ.:..... 1.067 - Construção de Casas Populares
Elem. Despesa 4490.51.00 – Obras e Instalações..... R\$ 470.000,00
465 **TOTAL**..... **R\$ 470.000,00**

Art. 2º - Os recursos disponíveis necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo anterior, serão obtidos nos termos § 1º, do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º – Fica como parte integrante desta Lei o **Anexo I** que altera os valores da Ação no Programa 0024 do Anexo I da Lei Municipal nº 649 de 11/11/2005 e o **Anexo II** que inclui o respectivo Projeto/Atividade no Anexo I da Lei Municipal nº 758 de 27/06/07.

Art. 4 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 02 de Abril de 2008.


VANO JOSÉ BATISTA
Prefeito Municipal

ANEXO I
PPA 2006-2009

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA MT

"ANEXO I" DA LEI MUNICIPAL Nº 807/2008

(Altera os valores de Ação em Programa do Anexo I da Lei Municipal 649 de 11/11/2005)

ANEXO 1
PPA 2006-2009
Identificação dos Programas

01.Denominação						
0024 - MANUTENÇÃO E AUXÍLIO SOCIAL						
02.Objetivo						
Assistência social						
03.Público Alvo						
População						
04.Unidade Responsável						
05.Horizonte Temporal						
<input checked="" type="checkbox"/> Contínuo <input type="checkbox"/> Temporário Início (01/2006) / Término (12/2009)						
06.Quantidade de indicadores: em apuração	07.Quantidade de ações:	08. Valor do Programa				
		-				
IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES						
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
Construção de casas populares	P	Casas Construidas	Unidade	2006	50	150.000,00
				2007		
				2008	50	470.000,00
				2009	60	550.000,00
Função: 16	Subfunção: 482			Total		1.170.000,00

"ANEXO II" DA LEI MUNICIPAL Nº 807/2008

(Inclui Projeto Atividade no Anexo I da Lei Municipal nº 758 de 27/06/07)

10 - PREVIARA - Fundo Municipal de Previdência Social

ITÊM	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	P/A/O	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	META	UNID.DE MEDIDA	QDTE	R\$
1	16	482	24	P	Construção de Casas Populares	Construir casas populares visando melhorar as condições de vida das pessoas sem moradia.	UNIDADE	50	470.000,00